



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Nº 016/2025

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11:30h, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha - IPVV, inscrito no CNPJ sob o nº 07.238.345/0001-27, situado na Rua Henrique Moscoso, nº 1275 - Centro, Vila Velha/ES, reuniu-se o Comitê de Investimentos deste Instituto, em sua sala de reuniões.

A reunião foi conduzida pelo Diretor Financeiro, Sr. Reynaldo Luiz Fassarella. Destarte informar ausência da Sra. Maria Margarete Martins, em razão do gozo de férias no período. Verificada a existência legal de quórum, o Sr. Diretor deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta da reunião.

Pauta da reunião extraordinária: atendimento de solicitação da administradora de fundos BEM DTVM, no sentido de formalização do limite para aporte de capital no fundo Plural Dividendos, fase preparatória para tal aporte decidido na reunião deste Comitê no dia 12 de dezembro de 2025, conforme ata de reunião ordinária nº 015/2025.

Deliberações e decisões: Conforme e-mail (anexo) recebido pelo Sr. Gustavo Trancoso, representante da Grid Investimentos, distribuidora do fundo Plural Dividendos, no qual nos é informado sobre a necessidade de envio da ata de reunião do Comitê sempre que é deliberado um aporte no fundo, e para tornar o processo de alocação mais eficiente, sem deixar de observar as regras de compliance, transparência e equidade, bem como aos limites da Política de Investimentos e o enquadramento da carteira, o Comitê definiu o limite para o aporte no referido fundo de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor Financeiro agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião ordinária. Para fins de registro e transparência, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos, em observância ao princípio da publicidade e da transparência da gestão previdenciária.

Vila Velha, ES, 17 de dezembro de 2025.

Reynaldo Luiz Fassarella
Diretor Financeiro
CP RPPS CGINV I

Patrícia Siqueira Nunes
Diretora Administrativa
CP RPPS CGINV I

Caio Marcos Cândido
Diretor Presidente
CP RPPS CGINV I

Lucia Helena S Santos
Membro Comitê
CP RPPS CGINV I
Portaria 010-2025

Ricardo Rodrigues Poubel
Gestor de Recursos
CP RPPS CGINV I
Portaria 010-2025

Mariana Paiva M. Lopes
Contadora
CP RPPS CGINV I
Portaria 010-2025

Aplicação no Plural dividendos.

 **De** Gustavo Trancoso <Gustavo.trancoso@gridinvestimentos.com>
Para Diretoria Financeira <financeiro@ipvv.es.gov.br>, presidencia@ipvv.es.gov.br <presidencia@ipvv.es.gov.br>
Data 17/12/2025 11:11

Caríssimos;

Conforme deliberação junto ao comitê para novo aporte no fundo Administrado pela Bem DTVM, Plural Dividendos, informo que o valor do aporte precisa ser informado em ata, o valor "alvo" em sua totalidade ou percentual da carteira que instituto deseja alocar na estratégia. Dessa forma, se o IPVV tem a intensão por exemplo, em colocar um determinado valor de estratégia alvo R\$100 milhões; os valores podem ser alocados mensalmente até chegarem ao valor de sua totalidade. Sendo assim o RPPS não precisa toda vez ficar enviando ata em cada aporte de 1 milhão por exemplo que quer fazer no fundo, dessa forma tornando o processo de alocação estratégica mais eficiente sem deixar de observar as pelas regras de Compliance, transparência e equidade.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente

Gustavo Trancoso
Grid investimentos

Obter o [Outlook para iOS](#)